

# A responsabilidade civil da "mainstream" mídia pela notícia econômica incorreta

19/04/2012    Advocacia Castro Magalhães    Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Notícias

Tags:A responsabilidade civil da "mainstream" mídia pela informação econômica correta

A postura da chamada "mainstream mídia", ou mídia principal, de amainar os efeitos do degradingamento do sistema financeiro dos mercados não pode ser irresponsabilizada nos prejuízos que causar aos consumidores de notícias de serviços financeiros.

O que se observa é que as notícias são fornecidas de forma tendenciosa, aparentemente sob o pretexto de evitar o pânico financeiro, o que sem dúvida leva o homem comum a decisões equivocadas para a manutenção do seu poder econômico.

Hoje, como exemplo – não da mídia nacional (mas observando que essa em muito replica as posturas europeias e norte-americanas) – tem-se a notícia de que as reivindicações de seguro desemprego nos EUA "caíram em 2000 pedidos". É uma informação falsa e manipulada.

Essa queda dos pedidos de seguro desemprego nos EUA não ocorreu. Houve uma revisão dos dados do mês de abril, que havia sido de 388K, para 386K. Na medição anterior de pedidos de seguro desemprego, o número, após revisão, foi de 370k. Então, entre a medida anterior e a atual, houve um acréscimo de 18, revistos para 16. Logo, não houve uma redução de 2 das solicitações de seguro desemprego lá, mas sim um acréscimo de 16. Isso é informação manipulada, e a mídia que a divulga deveria ser responsabilizada nos padrões do direito consumerista.

Quando a Constituição e o ordenamento jurídico brasileiro falam de acesso à informação, falam de acesso à informação correta; ou pelo menos divulgada de boa-fé como correta. O vendedor de notícias, na perspectiva de consumo, deve ser visto como um *caveat venditor*, ou seja, deve informar todo o conteúdo da notícia bem como suas nuances.